

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS
  - 1.1 – 62ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 1.2 – Comissões
- 2 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 4 – ERRATA



## ATAS

### ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/7/2021

#### Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.921, 2.922, 2.925, 2.926, 2.928 a 2.932, 2.934, 2.936, 2.938 e 2.939/2021; Requerimentos nºs 8.699 a 8.701, 8.708, 8.713 a 8.717, 8.720 a 8.729, 8.731 a 8.735, 8.739 e 8.782/2021 – Comunicações: Comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e dos deputados Guilherme da Cunha e Cássio Soares – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Arlen Santiago, Cleitinho Azevedo e Doutor Jean Freire; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discurso do deputado Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2020; Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

#### Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Celinho Sintrocel, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de Justiça, agradecendo voto de congratulações formulados por esta Casa em atenção ao Requerimento nº 8.869/2021, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Júlia Berlinsky, pleiteando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, por sua nomeação para o cargo de correspondente consular, com competência em toda a circunscrição territorial da cidade de Ouro Fino e microrregião de Poços de Caldas. (– À Comissão de Participação Popular.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando apoio ao Projeto de Lei no 2.265/2020 e cumprimentando o deputado Sargento Rodrigues pela autoria dessa proposição. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando apoio ao Projeto de Lei no 1.824/2020 e cumprimentando o deputado Duarte Bechir pela autoria dessa proposição. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Robson de Vaz Lima, presidente da Câmara Municipal de Itajubá, encaminhando moção de protesto relativamente ao Edital de Chamada Pública de Ministério do Meio Ambiente no 1, de 17/5/2021, por meio da qual se solicita a imediata suspensão e revisão do referido edital. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.501/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.501/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.767/2021, do deputado Carlos Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.003/2021, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.067/2021, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.083/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.442/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Mateus Simões de Almeida, secretário-geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.712/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa- MG –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.793/2021, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 2.921/2021**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Dr. Ronaldo Soares – Ascom –, com sede no Município de Ibiraci.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Dr. Ronaldo Soares – Ascom –, com sede no Município de Ibiraci.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2021.

Professor Cleiton, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PSB).

**Justificação:** O projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Dr. Ronaldo Soares – Ascom –, com sede no município de Ibiraci, que vem realizando um relevante trabalho comunitário na área educacional e cultural, para adolescentes e adultos com necessidades especiais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.922/2021**

Dispõe sobre a vedação da aplicação de multa por quebra de fidelidade nos serviços de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus – Covid-19, no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a vedação da aplicação de multa por quebra de fidelidade nos serviços de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus – Covid-19.

Art. 2º – Ficam as concessionárias de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados vedadas de aplicar multa por quebra de fidelidade aos consumidores que solicitarem o cancelamento do contrato, portabilidade para outra operadora ou mudança de plano, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus – Covid-19.

Art. 3º – Na hipótese de cancelamento total do serviço, a pedido do consumidor, a qualquer título, durante a vigência do estado de calamidade gerado pela pandemia do Covid-19, a prestadora de serviços fica impedida de cobrar multa.

Art. 4º – O prestador de serviço não poderá alterar as demais cláusulas contratuais, em razão da suspensão da fidelidade temporal requerida pelo consumidor, salvo se a mudança beneficiar esse último.

Art. 5º – O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável às sanções previstas na Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.850/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.925/2021

Altera a Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de trabalho, Emprego e Geração de Renda – Ceter.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, os incisos XI e XII:

“Art. 3º – (...)

XI – Criação do serviço disque emprego junto aos postos do Sine, para propiciar informações e orientação ao trabalhador na procura por emprego.

XII – Inclusão de currículos em site, para acessos e pesquisa de interessados em contratação de mão de obra de profissionais liberais e outros.”.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2021.

Carlos Henrique, 2º-secretário (Republicanos).

**Justificação:** A presente alteração na Lei nº 20.618/2013, tem como objetivo permitir a inclusão de currículos no site do Sistema Nacional de Emprego – Sine –, administrado pela Secretária de Desenvolvimento Social – Sedese –, facilitando os acessos e pesquisa de interessados em contratação de imediata de mão de obra profissional.

Inclui-se ainda no artigo 2º da supramencionada lei, o inciso XI, criando também o serviço Disque Emprego objetivando buscar alternativas para inserção nos Sines da Capital e demais cidades.

Os Sines tem por objetivo a busca de alternativas para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, propiciando informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de maneira rápida, minimizando o custo social causado pelo desemprego em tempo dessa pandemia do Coronavírus.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.926/2021

Declara de utilidade pública a Associação da Assembleia de Deus Missão Ágape, com sede no município de Porteirinha-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Assembleia de Deus Missão Ágape, com sede no município de Porteirinha-MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.928/2021**

Proíbe o reboque do veículo estacionado em local proibido quando o proprietário ou o condutor do veículo estiver presente e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido o reboque de veículos estacionados em locais proibidos quando o proprietário ou o condutor do veículo estiver no local no momento do reboque.

Parágrafo único – Mesmo que o veículo esteja guinchado ou em cima do reboque, será necessária sua liberação.

Art. 2º – Esta lei não impede as demais sanções cabíveis pelo estacionamento irregular.

Art. 3º – O responsável pelo veículo rebocado não será obrigado a pagar a diária de permanência no depósito público nem a taxa pelo uso do reboque se provar que estava presente à autuação pela infração e que não lhe foi permitido cumprir a remoção do veículo.

Parágrafo único – Servirá de prova da presença do responsável, dentre os outros meios, fotografia ou vídeo do momento do içamento do veículo, em que a imagem do responsável possa ser vista com o seu veículo e o reboque.

Art. 4º – Nos reboques deverá constar, em local visível aos pedestres, as informações desta lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2021.

Arlen Santiago (PTB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.929/2021**

Institui a campanha permanente de conscientização sobre o uso da água no âmbito do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída no Estado a campanha permanente de conscientização sobre o uso da água, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre sua utilização adequada.

Art. 2º – A definição do conteúdo bem como a forma de publicidade ficarão a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta contados da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2021.

Professor Irineu (PSL)

**Justificação:** Dos recursos naturais disponíveis ao homem, a água é o mais importante, uma vez que é insubstituível à vida na terra. As águas utilizadas para o consumo humano e para as atividades socioeconômicas são retiradas de rios, lagos, represas e aquíferos.

Os recursos hídricos à disposição da humanidade estão passando por sérios problemas, e suas limitações são inevitáveis, salientando-se que o agravamento dessa situação está se dando também em grande parte pelo uso inadequado por parte do ser humano, que não está tratando o bem precioso com a devida cautela.

A água, por ser um recurso natural essencial à vida e insubstituível na maioria das atividades desenvolvidas pelo homem, sendo ainda um bem determinante para a saúde e o bem-estar da população, deve ser usada de forma consciente, evitando-se o desperdício.

Torna-se necessário mostrar através da campanha permanente do uso consciente da água a triste realidade da escassez eminente dos recursos hídricos, tendo em vista o aumento da população, a poluição dos rios, os assoreamentos dos mananciais e principalmente o desperdício em vários setores, bem como outros fatores.

Ante o acima exposto, cabe ao Poder Legislativo atuar na promoção de campanhas de conscientização sobre o uso da água. Sendo assim, o escopo deste projeto é informar a população sobre o uso adequado da água em todos os segmentos.

Portanto, é necessário que o Poder Legislativo institua a campanha de conscientização permanente sobre o uso da água como forma de política pública a ser implementada para informar e conscientizar a população sobre a situação crítica que estamos enfrentando em relação a bem precioso.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gil Pereira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 529/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.930/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade das plataformas de streaming de reter o pagamento referente à monetização de conteúdos de artistas e produtores que tenham cometido crimes relacionados à violência doméstica e/ou ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes até o trânsito em julgado do processo criminal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Obriga que as plataformas de streaming retenham o pagamento referente à monetização de conteúdos de artistas e produtores que tenham cometido crimes relacionados à violência doméstica e/ou ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes até o trânsito em julgado do processo criminal.

§ 1º – Se após o trânsito em julgado, o artista ou produtor for considerado inocente, o valor retido pela plataforma de streaming deverá ser encaminhado aos artistas e produtores.

§ 2º – Se após o trânsito em julgado, o artista ou produtor for condenado, o valor retido pela plataforma de streaming deverá ser encaminhado a projetos de prevenção à violência doméstica e/ou abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º – Entende-se como streaming a tecnologia de transmissão de dados pela internet, sem a necessidade de baixar o conteúdo, permitindo que o usuário online acesse determinado arquivo de áudio e vídeo virtualmente e garantindo o pagamento de direitos autorais.

Art. 3º – O descumprimento das disposições da presente Lei sujeita as plataformas de streaming, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis, ao pagamento de multa em valor correspondente a de 1.000 (mil) Ufemgs, acrescida de valor diário de 100 (cem) Ufemgs.

§ 1º – Em caso de reincidência, o valor da multa prevista no *caput* deste artigo será correspondente a 3.000 (três mil) Ufemgs, e, em caso de não sanada a infração, multa diária e cumulativa no valor correspondente a 300 (trezentas) Ufemgs.

§ 2º – Os valores arrecadados na aplicação das multas referidas neste artigo serão destinados a projetos de prevenção à violência doméstica e abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2021.

Delegada Sheila, vice-presidente da Comissão de Segurança Pública (PSL).

**Justificação:** Recentemente, o caso de violência doméstica protagonizado pelo DJ Ivis trouxe à tona um problema grave que precisa ser barrado imediatamente: a monetização da barbárie.

Considerando que toda vez que alguém assiste um vídeo ou escuta uma música em uma plataforma de streaming, o artista ou produtor daquele conteúdo recebe uma porcentagem de recursos para que ele possa garantir seu sustento e continue produzindo outros conteúdos, os artistas e produtores que se envolvem em casos de violência e violação, são alçados pela mídia devido à ampla divulgação dos fatos ocorridos. Dessa forma, seus canais passam a ter muito mais alcance por causa da procura constante e, conseqüentemente, seus lucros são ampliados.

Ante o exposto, apresento este projeto de lei e solicito apoio dos Nobres Pares para aprovação deste PL que visa impedir a monetização de conteúdo produzido por artistas e produtores que tenham cometido atos de violência doméstica e/ou abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. É necessário garantir que o crime seja exemplarmente punido, e não compense.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, dos Direitos da Mulher e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.931/2021

Dispõe sobre a Política Mineira do Artesanato – Pró-Artesanato – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Mineira do Artesanato – Pró Artesanato, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável e integrado, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado.

Art. 2º – Para fins desta lei, considera-se:

I – artesão: aquele que detém o conhecimento do processo produtivo, sendo capaz de transformar a matéria-prima criando ou produzindo obras que tenham uma dimensão cultural, exercendo atividade predominantemente manual, principalmente na fase de formação do produto, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças;

II – artesanato: o objeto ou conjunto de objetos utilitários e decorativos para o cotidiano do homem, produzidos de maneira independente, com matéria-prima em seu estado natural ou processados industrialmente, mas para cuja confecção a destreza manual



do homem seja imprescindível e fundamental para imprimir ao objeto características próprias, que reflitam a personalidade e a técnica do artesão, e que sejam comercializados através de entidade incentivadora da atividade ou oferecidos diretamente ao consumidor final sem intermediários.

§ 1º – Não será considerado artesão aquele que trabalhar de forma industrial, com predomínio de máquinas ou de produção em série industrial.

§ 2º – Não será considerado artesanato o objeto que seja:

I – produto alimentício;

II – a reprodução em papel, madeira, tecido e outras matérias-primas de produtos industrializados, bem como a mera reprodução de desenhos de terceiros ou protegidos por direitos autorais;

III – a pintura enquanto matéria-prima, exceto quando for técnica principal e enquadrar-se no inciso II do *caput*.

Art. 3º – São diretrizes da Política Mineira do Artesanato – Pró-Artesanato:

I – valorização da identidade e da cultura mineira através da expansão e renovação da técnica do artesanato e do incentivo das entidades de apoio;

II – integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento sustentável;

III – qualificação permanente dos artesãos e estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;

IV – definição dos requisitos para que os artesãos possam se beneficiar das políticas e incentivos públicos ao setor;

V – identificação dos artesãos e das atividades artesanais, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização social;

VI – certificação da qualidade do artesanato, valorizando-se os produtos e as técnicas artesanais.

Art. 4º – O artesanato mineiro, desde que atendidos os critérios definidos no art. 2º desta lei, será assim classificado para fins de regularização:

I – artesanato indígena: o resultante do trabalho de uma comunidade indígena, onde se identifica o valor de uso e a relação social da correspondente comunidade;

II – artesanato tradicional: a manifestação popular que conserva determinados costumes e a cultura de um determinado povo ou região;

III – artesanato típico regional étnico: a manifestação popular específica, identificada pela relação e manutenção dos costumes e cultura, resultado da ocupação, povoação e colonização do Estado;

IV – Artesanato contemporâneo: o identificado pela habilidade manual que incorpore elementos de diversas culturas urbanas ou pela inovação tecnológica através do uso de novos materiais.

Art. 5º – Para fins desta lei, a atividade do artesão e a matéria-prima utilizada deverão ser registrados junto ao órgão do Estado responsável pelo seu controle.

Art. 6º – Todos os artesãos terão certificado de registro, com validade de 36 meses, renovável ao final do período.

Art. 7º – Para registro de matéria-prima, o artesão deverá demonstrar conhecimento e domínio prático da atividade artesanal.

Art. 8º – A avaliação para o registro do artesão deverá ser objetiva e orientada pelos seguintes critérios:

I – conhecimento da matéria-prima e da sua aplicação no artesanato;

II – capacitação e domínio técnico completo;

III – estética e acabamento da peça.



Art. 9º – O interessado deverá, em todos os casos, demonstrar que realiza o trabalho de elaboração da peça do princípio ao fim, apresentando amostras do artesanato.

Parágrafo único – O artesanato que alcançar padrões de qualidade e design especificados em regulamento será certificado através de selo de qualidade que lhe ateste tais padrões.

Art. 10 – O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** O presente projeto de lei tem como objetivo instituir a Política Mineira do Artesanato – Pró-Artesanato – no Estado, valorizando o artesanato como forma de expressão cultural e como atividade econômica, tendo em vista que a atividade gera emprego e renda para milhares de famílias. Estima-se que no estado cerca de 300 mil pessoas vivem da produção de artesanato.

O artesanato é uma atividade que ao longo da história de Minas Gerais vem traduzindo a riqueza e a diversidade cultural do estado. Considerando o potencial produtivo e a capacidade criativa da/o artesã/ão mineira/o, pode-se afirmar que o setor do artesanato contribui para o desenvolvimento econômico do estado, além de apresentar grandes possibilidades de crescimento.

O fomento e a valorização ao artesanato, bem como da/o artesã/ão mineira/o é fundamental para a construção de uma política pública voltada à manutenção da identidade histórica e das tradições culturais, regionais e típicas da sociedade, sendo também um importante meio para a geração de trabalho e renda, iniciativas fundamentais para que a/o artesã/ão busquem seu espaço na formalidade contemporânea.

Nesse sentido, o presente projeto pretende, através de instrumento legal, consolidar o conceito, a classificação e os demais critérios que envolvem a/o artesã/ão e o artesanato, com vistas a valorizá-los e protegê-los de eventuais critérios subjetivos, evitando-se, com isso, que a atividade seja desvirtuada, ao se considerar artesanato a simples cópia de objetos, em prejuízo da riqueza do valor intrínseco da habilidade manual nos produtos do artesanato.

Além de estruturar o artesanato mineiro como setor competitivo e reconhecido por gerar desenvolvimento econômico e social, este projeto de lei visa tornar o artesanato de Minas Gerais referência nos cenários nacional e internacional, valorizando o trabalho e a identidade do artesão mineiro.

Pela importância e alcance social da matéria aludida, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Agostinho Patrus. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.619/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.932/2021

Dispõe sobre a vedação da obrigatoriedade de apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedada a exigência de apresentação do cartão de vacinação ou de qualquer outro meio probatório de imunização contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados no Estado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2021.

Bruno Engler (PRTB)

**Justificação:** Este projeto de lei tem por objetivo inibir a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acessar locais públicos e privados no âmbito do Estado.

Notadamente nos termos do art. 5º da Constituição da República, a liberdade individual não pode ser tolhida em razão de uma exigência administrativa sem lastro constitucional. Logo, tendo em vista a liberdade individual, que é um direito fundamental, é evidente que a exigência de comprovação de imunização representa um cerceio à liberdade de locomoção.

Portanto, para impedir a restrição de acesso a locais públicos e privados no Estado, em razão da falta de apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.247/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.934/2021

Dispõe sobre a proteção ambiental dos Patrimônios Naturais do Município de Carrancas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – São considerados como Patrimônio Natural do Município de Carrancas, os seguintes locais, sem prejuízo de outros a serem considerados em lei:

- I – Cachoeira da Fumaça;
- II – Cachoeira do Tira Prosa;
- III – Toca;
- IV – Poço da Ponte;
- V – Cascata da Zilda;
- VI – Cachoeira Vargem Grande;
- VII – Cachoeira do Grão Mogol;
- VIII – Complexo da Cachoeira do Turco;
- IX – Cachoeira dos Moreira;
- X – Gruta da Cortina;
- XI – Gruta da Ponte;
- XII – As Serras.

Art. 2º – Entende-se para os fins desta Lei, como Patrimônio Natural, as áreas de importância preservacionista e histórica, beleza cênica e/ou áreas que transmitam à população a importância do ambiente natural, inclusive com o objetivo de conservar a diversidade biológica, e gravada com perpetuidade.

Parágrafo único – Entende-se ainda como Patrimônio Natural:

I – os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por conjuntos de formações do ponto de vista estético ou científico;

II – as formações geológicas e fisiográficas, e as zonas que constituam habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas do ponto de vista estético ou científico;

III – os sítios naturais ou as áreas naturais do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.

Art. 3º – Fica proibido nos locais considerados como Patrimônio Natural do Município de Carrancas, elencados no artigo 1º desta lei, e no artigo 56 do Plano Diretor do município de Carrancas, sem prejuízo de outros que eventualmente assim possam ser considerados, em especial visando à proteção ambiental, turística e paisagística:

I – o exercício de qualquer atividade de mineração, centrais geradoras de energia hidrelétrica ou industrial potencialmente poluidora;

II – o exercício de qualquer atividade capaz de provocar erosão ou assoreamento das coleções hídricas;

III – valer-se do uso de fogo na vegetação, também conhecido como prática de queimadas;

IV – empenhar atividades degradadora ou potencialmente causadora de degradação ambiental, inclusive, mediante uso de explosivos, de artefatos ou instrumentos de destruição da biota;

V – atividades antrópicas que importem em descaracterização da fauna, flora e ecossistemas ou comprometam a sua auto recuperação;

VI – atividades antrópicas que importem em descaracterização do caráter cênico, e da beleza natural ambiental;

VII – atividades que ameacem extinguir as espécies da biota, resquício de vegetação primitiva, as nascentes e cursos de água existentes nestas regiões.

Art. 4º – É permitido nas áreas correspondentes aos Patrimônios Naturais de Carrancas, atividades da agricultura familiar tradicionais no município, a visitação contemplativa, turística e de lazer, sem prejuízo ao estabelecido na presente lei, observando-se a sustentabilidade ambiental.

Art. 5º – Cabe ao Poder Executivo Estadual a fiscalização do cumprimento de todas as normas dispostas nesta lei, podendo estabelecer convênios e parcerias com entes e organismos públicos federais, estaduais e municipais, instituições de pesquisa, e universidades, entidades internacionais e ONGs.

Art. 6º – Não será concedido pelo Poder Executivo Estadual nenhum tipo de alvará, licença, declaração ou qualquer outro tipo de permissão ou anuência para qualquer tipo de empreendimento no Patrimônio Natural que contrarie as disposições desta lei.

Art. 7º – As regras para a concessão de alvará para o caso de exploração econômica ou qualquer outro meio de intervenção nos Patrimônios Naturais de Carrancas, que não sejam proibidos por esta lei, constarão de lei específica, precedida de consulta pública livre, prévia, informada e de boa-fé às comunidades.

Art. 8º – As atividades realizadas em desacordo com a presente lei serão objeto de denúncia aos órgãos ambientais competentes, e inclusive ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo de ajuizamento das ações competentes e demais sanções administrativas, cíveis e penais aplicáveis em cada caso.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** O município de Carrancas, localizado no Sul de Minas Gerais, destaca-se pela importância hídrica e como pólo turístico da região, contando com cascatas, cachoeiras, poços, cânions, lagos e grutas, que fazem da região um verdadeiro paraíso ambiental. Por abrigar um complexo de águas cristalinas único no estado, o município é conhecido nacionalmente e internacionalmente como a Cidade das Cachoeiras.

Vale destacar que a vontade da população de Carrancas é que o município se consolide, ainda mais, como polo turístico, fomentando um desenvolvimento econômico baseado na agricultura familiar solidária e no ecoturismo sustentável, atividades consolidadas há anos na região.

Diante disso, percebendo a necessidade de um aparato legal que fortaleça uma proposta de desenvolvimento econômico sustentável, em consonância com o imperativo da preservação ambiental e da segurança hídrica, apresentamos o presente projeto de lei, construído a partir da escuta de movimentos e lideranças ligadas à preservação ecológica com inclusão social, estabelecendo restrições às atividades predatórias no município de Carrancas.

Pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.936/2021**

Institui o Selo Produto de Origem Quilombola do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Selo Produto de Origem Quilombola, a ser fixado aos produtos frutos de empreendimentos quilombolas no Estado.

Parágrafo único – O selo atribuirá identidade cultural aos produtos de procedência das comunidades quilombolas, agregando valor étnico aos produtos, contribuindo para a promoção da autossustentabilidade dos empreendimentos quilombolas no Estado, proporcionando a criação de marcas regionais e oferecendo à comunidade desenvolvimento sociocultural, gestão e empreendedorismo.

Art. 2º – O selo tem como objetivo:

I – viabilizar o processo produtivo e promover a geração de renda das comunidades quilombolas através da exposição e comercialização de seus produtos;

II – contribuir com abastecimento alimentar, ofertando produtos de qualidade e a preços mais acessíveis;

III – garantir a saúde e a segurança alimentar, bem como melhorar a qualidade de vida das famílias quilombolas;

IV – intensificar a produção de artigos artesanais nas comunidades quilombolas bem como viabilizar a certificação de tais produtos;

V – capacitar os beneficiários em técnicas de manipulação de alimentos, processamento, embalagem e noções de mercado, sem custo e em parcerias com entidade e órgãos do governo e bem como na elaboração de projetos sociais.

Art. 3º – As empresas quilombolas que comercializam produtos que contribuem para o resgate histórico dos modos de produção e da relação das comunidades com determinada atividade produtiva do Estado ficam autorizadas a utilizar a informação e a marca gráfica do Selo Produto de Origem Quilombola em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico.

Art. 4º – Cabe ao Poder Executivo, na forma de regulamento, definir a forma de concessão do Selo Produto de Origem Quilombola do Estado.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

**Justificação:** A presente proposição institui o selo específico de comercialização dos produtos de origem quilombola do Estado. O selo é um certificado de origem que visa atribuir identidade cultural aos produtos de procedência das comunidades quilombolas.

Os produtos a serem contemplados com o selo serão os que contribuem para o resgate histórico dos modos de produção e da relação das comunidades com determinada atividade produtiva. E sua identificação com o selo auxiliará na perspectiva de agregar valor étnico aos produtos, contribuindo para a promoção da autossustentabilidade dos empreendimentos quilombolas na região.

São objetivos: viabilizar o processo produtivo e promover a geração de renda através da exposição e comercialização de seus produtos; contribuir com abastecimento alimentar, ofertando produtos de qualidade e a preços mais baixos; garantir a saúde e a segurança alimentar, bem como melhorar a qualidade de vida das famílias quilombolas; capacitar os beneficiários em técnicas de manipulação de alimentos, processamento, embalagem e noções de mercado, sem custo e em parcerias com entidade e órgãos do governo.

A criação do selo por meio deste projeto de lei contribuirá para atribuir identidade cultural aos produtos de procedência quilombola, a partir do resgate histórico dos modos de produção e da relação das comunidades com determinada atividade produtiva, atribuindo um diferencial de valor a esses produtos, proporcionando a criação de marcas regionais, oferecendo à comunidade desenvolvimento sociocultural, gestão e empreendedorismo.

Essa iniciativa contribuirá com as políticas públicas de inserção e geração de renda às famílias das comunidades quilombolas, através da comercialização de produtos, tendo como grande atrativo os preços mais em conta, abaixo da média vendida nas feiras normais. Esses conceitos se encontram no Eixo 26 do Primeiro Encontro da Juventude Quilombola de Minas Gerais.

Pelas razões expostas conto com a colaboração dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.938/2021

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático, com sede no Município de Carai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático, com sede no Município de Carai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2021.

Virgílio Guimarães, presidente da Comissão de Redação (PT).

**Justificação:** O Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático, o C.D.C.V – é uma entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que tem como finalidade a proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; combate a pobreza; incentivo a produção de alimentos; distribuição de alimentos e agasalhos; cursos profissionalizantes; proteção ao meio ambiente e desenvolvimento da comunidade visando a melhoria do bem estar social de todos os moradores.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

– O Projeto de Lei nº 2.939/2021 foi publicado na edição anterior.

## REQUERIMENTOS

Nº 8.699/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao presidente da Empresa Brasil de Comunicação – Agência Brasil pedido de providências com vistas à criação de atividades da agência em Belo Horizonte. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.700/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas nos estudos realizados até agora, ainda que não concluídos, sobre os dados envolvendo o processo de concessão do Parque Estadual do Ibitipoca. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.701/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatório pormenorizado da situação em que se encontra a licença ambiental das barragens de rejeitos a montante no Estado, especificando-se quais possuem licença para descaracterizar, descomissionar ou reaproveitar os rejeitos, esclarecendo-se se estão em processo de obtê-la e em que fase. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Meio Ambiente. Anexe-se ao Requerimento nº 8.418/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.708/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que desenvolva com celeridade um modelo de procedimento-padrão de atendimento às ocorrências de maus-tratos aos animais e que seja firmado convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 21.231, de 2016, tendo em vista a impossibilidade de manter unidades de policiamento ambiental em todos os municípios mineiros e o crescente aumento de solicitações de ocorrências dessa espécie à Polícia Militar.

Nº 8.713/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais reconsidere a decisão que suspendeu os efeitos do Decreto nº 48.121, de 13 de janeiro de 2021, que trata do transporte de passageiro, não aberto ao público, caracterizado como fretamento contínuo ou eventual. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 8.714/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que os bombeiros militares empenhados na operação em Brumadinho sejam ressarcidos, imediatamente, dos gastos com reposição dos fardamentos inutilizados em decorrência das buscas e salvamentos que realizaram.

Nº 8.715/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam convocados os 11 candidatos excedentes no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais – CFO BM –, considerando, para além do princípio da economicidade, a necessidade de efetivo da corporação.

Nº 8.716/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Chefia da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Secretaria de Justiça e Segurança Pública e à Defensoria Pública do Estado pedido de providências para que, em conjunto, enviem esforços com vistas a dar maior efetividade e plena eficácia ao art. 14-A da Lei Federal nº 13.964, de 2019, considerando-se, inclusive, a possibilidade de apresentação de emendas aos Projetos de Lei Complementar nºs 79/2018 e 52/2021, em tramitação nesta Casa, acompanhado do *link* com inteiro teor da 15ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 6/7/2021.

Nº 8.717/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que, em trabalho conjunto realizado pela Central de Apuração de Denúncias do Departamento de Investigação, Orientação e

Proteção à Família – Defam – e a Delegacia de Polícia Civil de Pompéu, participaram da operação que resultou na prisão de um homem suspeito de manter sob ameaças a ex-companheira e os quatro filhos em Pompéu. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.720/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Guarda Mirim do Município de Salinas pelo seu 30º aniversário. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.721/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para implantação de energia solar em todas as bases do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgência e Emergência do Norte de Minas – Cisrun-Samu Macro Norte –, visando à economia de recursos públicos e à sustentabilidade ambiental. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 8.722/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o posicionamento do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – acerca de anuência para um empreendimento minerário na Serra do Curral em 2017 e a disponibilização de toda a documentação relacionada ao referido empreendimento, esclarecendo se, quando da realização do estudo, havia algum procedimento de licenciamento sobre o referido empreendimento ativo na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – que justificasse sua análise no bojo do estudo, conforme afirmado pelo secretário Leônidas Oliveira durante a reunião do Assembleia Fiscaliza, realizada no dia 1º/7/2021, que teve por finalidade obter informações sobre a gestão dessa secretaria. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.723/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre supostas irregularidades que poderiam invalidar o estudo para delimitação do perímetro de tombamento da Serra do Curral em nível estadual, realizado pela empresa Praxis, a partir de um processo de licitação, resultado de um termo de ajustamento de conduta – TAC – firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha –, tendo em vista que, durante a reunião do Assembleia Fiscaliza, realizada em 1º/7/2021, que teve por objetivo obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, o secretário Leônidas Oliveira afirmou que foram feitas denúncias de irregularidades na contratação do referido estudo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.724/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a justificativa técnica e legal para suposta revisão do estudo para delimitação do perímetro de tombamento da Serra do Curral em nível estadual, realizado pela empresa Praxis, acompanhado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – e já aprovado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha –, bem como sobre a forma pela qual o MPMG expressou concordância com a referida revisão, conforme afirmado pelo secretário Leônidas Oliveira durante a reunião do Assembleia Fiscaliza, realizada em 1º/7/2021, que teve por finalidade obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.725/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à ampliação de vagas, no próximo concurso da Polícia Civil de Minas Gerais, para o cargo de perito criminal, considerando-se o déficit desses profissionais em todo o Estado.

Nº 8.726/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Carrancas pedido de informações sobre se o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria do Poder Executivo desse município, cujo objetivo é alterar o art. 56 do Plano Diretor Municipal, que proíbe a atividade minerária em todas as zonas do município, pode abrir caminho para empreendimentos não sustentáveis, possibilitar a concessão de licença para atividades minerárias no município, bem como fragilizar a proteção dos recursos hídricos e das serras em seu território. (– À Comissão de Meio Ambiente.)



Nº 8.727/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre se o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal de Carrancas, cujo objetivo é alterar o art. 56 do Plano Diretor Municipal, que proíbe a atividade minerária em todas as zona do município, pode de alguma forma abrir caminho para empreendimentos não sustentáveis, possibilitar a concessão de licença para atividades minerárias no município e fragilizar a proteção dos recursos hídricos, bem como das serras do município. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.728/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja verificada a legalidade, a adequação e os impactos do Decreto Municipal nº 2.021/2021, de autoria do Poder Executivo do Município de Carrancas, que dissolveu o Conselho Municipal do Meio Ambiente – Codema – do referido município.

Nº 8.729/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca do entendimento que essa Casa de Contas adotará em relação ao processo de fiscalização da gestão dos recursos municipais, mais especificamente sobre a destinação dos recursos do Fundeb, a partir da vigência da Lei nº 14.113, de 2020, que prevê que, do valor total recebido, no mínimo 70% devem ser gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, em face do percentual de 60% estipulado pela lei anterior, acompanhado de documento recebido de diversos prefeitos e secretários de educação suscitando essa dúvida. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.731/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos pedido de providências para preservação de propriedade localizada no Município de Montes Claros, no Distrito de Nova Esperança, declarada pelo Instituto Estadual de Florestas como Área de Proteção Ambiental e incluída no Decreto de Ampliação do Parque Estadual da Lapa Grande, a qual se encontra em posse da Associação Estrela Brilhante. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 8.732/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Lucio Barreto Carneiro, CEO da Laticínios Porto Alegre, pela comemoração dos 30 anos de fundação da empresa.

Nº 8.733/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari – CDL Araguari – pela comemoração do seu 42º aniversário.

Nº 8.734/2021, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata – Cooprata – pelos relevantes serviços prestados, em seus 56 anos, aos produtores e agricultores de Prata e região. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 8.735/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Walter José Lessa, prefeito municipal de São Lourenço, pela criação nesse município do centro de apoio às pessoas com síndromes gripais. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 8.739/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Doutor Osvaldo Prediliano Sant'Anna, do Município de Salinas, pela excelência na implementação dos protocolos sanitários no retorno às atividades escolares presenciais. (– À Comissão de Educação.)

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e dos deputados Guilherme da Cunha e Cássio Soares.

### **Oradores Inscritos**

O deputado Arlen Santiago – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, e povo de Minas Gerais.

Hoje, um Plenário calmo, ontem, um Plenário que lutou muito por Minas Gerais, um Plenário que quis fazer uma distribuição justa dos recursos da Vale, recursos esses ocorridos por causa do crime ambiental que a Vale cometeu e que, independentemente da questão penal e criminal, teve que ressarcir o povo de Minas Gerais com alguns recursos.

R\$26.000.000.000,00 já estavam distribuídos, e, muito bem Vittorio Medioli falou hoje, no jornal O Tempo, a respeito do perigo que é essa questão da Vale. Por qual preço que a Vale vai fazer uma determinada obra? Se a obra custar R\$1.000.000,00, e ela falar que foram R\$4.000.000,00, já vai uma parte desses R\$26.000.000.000,00? O que acontecerá? Nós teremos que fiscalizar muito, sem sombra de dúvida, essa questão da Vale. Contamos muito com o nosso Ministério Público e o Tribunal de Contas para ajudar a levantar os dados.

Mas, dos R\$11.000.000.000,00 que cabiam a esta Casa opinar, foram definidas algumas coisas, algumas delas extremamente importantes. E a mais importante foi que se fez justiça, esta Casa fez justiça, através do presidente Agostinho Patrus, da Mesa, do Colégio de Líderes, do conjunto da quase totalidade dos deputados, porque, infelizmente, nós tivemos dois que começaram a agredir os colegas, dizendo que não saía o projeto da Vale porque os deputados não deixavam. Não, nós deixamos, mas, infelizmente, infelizmente, o secretário de Governo, que é sereno, que trata bem com esta Casa, que tem uma equipe boa, parece que está sendo atropelado por alguns mais radicais do Partido Novo que, parece, gostam de jogar contra a Casa. Mas fique tranquilo, Igor. O governador tem feito um bom trabalho, e não podemos deixar que esses radicais contaminem o ambiente.

Nós precisamos, e o povo de Minas Gerais precisa muito da recuperação que está sendo feita na nossa terra. Felizmente nós estamos vendo aí que os salários estão sendo pagos pelo menos dentro do mês ainda; o 13º salário foi pago; e acordos como esse são importantes. E a gente quer colocar que sempre é bom ouvir, porque, quando você ouve, acaba tendo uma outra opinião, e pode melhorar aquilo que já estava bom.

Então, quando a gente vê deputados aqui agredindo o presidente Agostinho Patrus, não faça isso, não. A vida passa com muita rapidez. Não faça isso. Se ele está ali sentado como presidente é porque teve a confiança dos deputados. E ele tem o dever de zelar pelos mineiros, porque o Legislativo é onde a gente ouve a voz do cidadão. E aí, às vezes, uma parte do governo fica ouvindo esse tipo de deputado, que parece querer estar levando vantagem, porque em vez de fazer, por exemplo, um projeto para viabilizar o Buser, do qual ele foi advogado, quer queimar etapa. Vai lá e põe o coitado do governador para poder fazer um decreto, em vez de fazer um projeto e submeter esse projeto aqui. E aí o que acontece? O Tribunal de Contas coloca o decreto do governador como inválido. Gente, para que colocar um homem de bem, como esse Zema, numa situação como colocaram dessa maneira? Não façam mais isso, não; vamos discutir aqui os projetos.

E dentro das questões do projeto da Vale, o que esta Assembleia fez de melhor foi colocar R\$1.500.000.000,00 para todos os municípios de Minas Gerais, de acordo com a população. Sem falar assim: aquele município é do deputado Arlen Santiago, ele merece ganhar mais. Eu acho até que merece, porém nós aqui fizemos com tudo igual para todo mundo. Divinópolis mesmo, tenho certeza que o Cleitinho queria que ganhasse mais, mas ele se contentou com a questão da população. O Arantes, por exemplo, queria que São Sebastião do Paraíso ganhasse mais, e até realmente seria merecido, principalmente pelo grande serviço de cardiologia que está havendo lá. Então os municípios estão recebendo. E no Norte de Minas, as prefeituras vão receber quase R\$150.000.000,00, que serão usados para postos de saúde, para calçamentos, para obras que são importantíssimas. A nossa Pirapora, por exemplo, vai receber R\$5.000.000,00, e o prefeito Alex já deve estar lá quebrando a cabeça: será que vou fazer calçamento? Será que vou fazer a drenagem deste bairro que está precisando? Será que a gente já vai construir uma oncologia, para que o povo da região de Pirapora e Várzea da Palma possa ter um atendimento mais perto de casa? Cada um vai ver o que precisa.

Além desse aí, nós temos alguns projetos que foram colocados pelo norte-mineiro Jarbas, da Procuradoria-Geral do Ministério Público, que tem feito avanços muito grandes. O Ministério Público, por exemplo, acabou querendo, cada vez mais, a questão da conciliação; e o Tribunal de Justiça também no mesmo diapasão. Então, com essa nova orientação do Jarbas e da sua turma

lá, e do procurador Enéias, eu tenho certeza de que muita coisa boa vai advir. Por exemplo, agora o procurador Alceu esteve comigo, também a Dra. Daniele Bicalho, e está resolvendo um processo de 11 anos, que paralisou tudo na região de Rio Pardo, que hoje faz 149 anos, e que quer resolver aquele imbróglio jurídico, porque parou a região toda. Precisam ver quem tem o direito de receber a sua regularização fundiária, quais cooperativas são sérias, quais pessoas têm direito à terra. Quem usurpou a terra, quem grilou, que seja condenado. Isso aí precisa ser resolvido. Acho que, agora em julho, a gente resolve.

O Ministério Público ontem teve aprovados aqui os seus projetos, Projetos nºs 55 e 58, e aí o que vimos? Vimos aqui uma série de agressões à questão do Ministério Público. Temos que discutir os problemas, podemos não concordar, mas não precisa agredir, não precisa generalizar. Foi muito bem colocado pelo Arnaldo Silva e pelo João Vítor Xavier, e as coisas terminaram da maneira como a gente precisa: com serenidade e um Ministério Público forte, porque o Ministério Público tem que ir atrás, realmente, daqueles que estão pegando dinheiro público e colocando no bolso de alguns, e fazer com que esse dinheiro volte a ser aplicado em prol da população.

Queremos, ainda, parabenizar a secretária Julia, que muito rapidamente atendeu, e o superintendente Antônio, de Januária. Quanto àquela escola que deve ter sido submetida a um crime, que foi incendiada, rapidamente o projeto foi montado, e o governo está liberando R\$732.000,00. Muito obrigado, Julia, pela agilidade para poder fazer isso, porque os indígenas xacriabás ficaram bastante tempo, quase quatro anos, sem nenhuma melhoria e ainda sofreram essa questão do acidente.

Também, nesse momento, estamos vendo que a Semad soltou o edital, as prefeituras se cadastraram, e agora mais 100 poços artesianos vão ser colocados, inclusive na escola da Prata, em São João das Missões, na Aldeia da Prata, e vários outros poços artesianos. Então, estamos vendo as coisas começando a entrar no lugar. E aqui a gente quer parabenizar a Codevasf, o Dnocs e a bancada federal, que tem alocado muitos recursos para atender Minas Gerais. A gente vê, por exemplo, o trabalho do senador Carlos Viana. Entre várias máquinas que ele colocou, há uma motoniveladora, a qual estive entregando com ele em Janaúba; outra, em Brasília de Minas; e uma pá-carregadeira, em São Francisco.

Temos visto também o trabalho de outros membros da bancada federal, como o Fred Costa, que já entregou retroescavadeira em Porteirinha; o senador que entregou também caminhão-pipa em Pirapora; a deputada Greyce Elias, que entregou caminhão-pipa em Riachinho.

Conseguimos pegar com o governo caminhão-pipa seminovo para São Francisco; já está na conta a nossa verba da saúde para comprar, em São Francisco, uma van nova, para que o prefeito Paulo Miguel e a secretária possam entregar melhor o serviço de saúde para a população. Em Couto de Magalhães, José Eduardo estava precisando resolver problemas com a água e já conseguiu viabilizar um trator com pipa. Em Miravânia, o deputado Pinheirinho já mandou uma máquina de bloquete. Para Cachoeira do Pajeú, também já enviamos outra máquina de bloquete. Para São Gonçalo do Rio Preto, outra máquina para fazer bloquetes. Estamos enviando agora recurso de transferência especial para comprar o cimento em São Gonçalo do Rio Preto, e ficar mais fácil. A prefeita de São João do Paraíso está recebendo uma picape da Codevasf; em Fruta de Leite, com emenda do deputado Tibé, já foram entregues dois tratores.

Cito uma grande conquista de Salinas, que é a construção da Unimontes. Eu estive com o prefeito, junto com a secretária Julia Sant'Anna, e nós falamos dessa necessidade da Unimontes, que tem um grande custo em contabilidade, e, há alguns anos, nós conseguimos que ele fosse montado lá. Aí, ela falou: “Olhe, se não tiver que haver contratação de novos funcionários, nós vamos fazer a Unimontes lá em Salinas”. E o reitor da Unimontes mostrou, deu declaração de que os funcionários já estavam contratados, já estão lá em prédios que são ruins. Então, já foi autorizada essa possibilidade, e o prefeito quer que o governador Zema vá lá para poder dar a ordem de início dessa obra tão importante para Salinas, para Rubelita, Santa Cruz de Salinas, Cural de Dentro, Rio Pardo, Taiobeiras. É uma obra extremamente importante de mais de R\$8.000.000,00. Também estamos providenciando a liberação de um caminhão-pipa para o meu amigo João Carlos, lá de Berizal.

Há uma outra ideia brilhante da deputada Greyce Elias, que é um caminhão refrigerador para carregar o peixe lá da cidade de Ibiaí. A nossa prefeita Sandra também esteve lá pedindo, e o caminhão já está pronto na Codevasf para ser entregue. Então, há muita coisa boa que depende de documentação; às vezes há alguns atrasos, mas tudo é para poder estar dentro da legalidade e também para poder ser bastante fiscalizado.

Dessa maneira, Sr. Presidente, nós queríamos aqui colocar que precisamos ter uma tranquilidade maior para votar os projetos de que Minas Gerais precisa. Minas Gerais está melhorando, e esta Casa toda está de parabéns, porque eu acredito que até aqueles que chegavam e falavam: “Não, tem que votar esse negócio da Vale logo; não vamos mandar dinheiro para os prefeitos, não. Vamos mandar com convênio”... Sabe o que acontece? Nós vimos, por exemplo, o deputado Guilherme indo para as redes sociais para atacar a turma. Eu não acredito que uma semana, 10 dias, 15 dias iria atrapalhar; e aí resolveu. Felizmente, todos os deputados votaram o projeto da Vale, e esse projeto está aí para poder recuperar um pouco do que Minas precisa e para fazer também esse rodoanel de que Belo Horizonte, a 3ª maior cidade do Estado, precisa tanto, com todos os cuidados necessários, ambientais, como sempre tem sido feito aqui na nossa querida Minas Gerais. Um abraço para todos.

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, deputados e deputadas, servidores desta Casa, população que acompanha a gente pela TV Assembleia.

Quanto a essa questão muito bem esclarecida aqui pelo deputado Arlen Santiago, eu quero deixar bem claro que eu que fui um dos deputados que questionei a questão da votação da Vale, mas, em nenhum momento, ataquei deputado aqui; em nenhum momento eu faltei com o respeito com ninguém. Eu só queria que se pudesse votar o acordo aqui. Eu também fui para a rede social pedir para se votar o acordo. Eu não ataquei ninguém, não; jamais vou atacar. Se eu precisar falar com alguém, vou falar aqui na tribuna porque eu acho que é melhor.

Eu queria também falar que a gente votou um projeto aqui ontem, e até o Ministério Público questionou os deputados que votaram contra, que foram canalhas. Eu quero deixar bem claro para o Ministério Público que eu tenho o maior respeito pela instituição. Eu até acho que é uma das instituições mais respeitadas que existe no Brasil, junto com a Polícia Federal. Eu tenho amigos que são do Ministério Público, mas aqui há um posicionamento de que cada deputado tem de votar “sim” e “não”. Então, eu acho que, no momento, com a situação em que está o Estado hoje, com a situação em que se encontra o Estado, com a questão da pandemia, com o fato de haver várias pessoas desempregadas...

Como o próprio governador, que é o líder deste estado aqui, chefe de Estado, falou para a gente: “O Estado está quebrado. A gente não consegue aumentar arrecadação, a gente está com muita dívida”. Então, eu acho que não é o momento para aumentar a despesa; não foi uma questão de desrespeito com o Ministério Público. Em meu pronunciamento aqui, eu não faltei com o respeito; eu só disse que não há como aumentar a despesa. É como uma família que tem uma renda mensal de R\$3.000,00, o marido fica desempregado, essa renda cai para R\$1.500,00. Eu acredito que ele, que a família não vai continuar... Se, todo final de semana, ele sai para tomar um sorvete, um açaí ou vai ao restaurante, eles vão diminuir isso, não é? Porque no caso vai aumentar a despesa, e a receita diminuiu.

Então eu acho que não foi aqui um posicionamento com falta de respeito ao Ministério Público, não. Jamais! Jamais vou faltar com respeito a essa instituição. Eu tenho o maior respeito por ela. Como eu disse, é uma instituição que, para mim, tem mais respeito aqui dentro do Brasil. Então é só um posicionamento aqui de votar contra.

Eu acho que todo servidor, todo concursado que estudou e passou no concurso tem todo direito de, depois de seguir sua carreira aí, ter seus... Eu só acho que não tem como aumentar mais neste momento de crise, de pandemia. Quando a gente entrou aqui, o próprio governador disse que não teria como aumentar nada. Então não foi nada contra o pessoal, contra ninguém. Como eu disse, tenho amigos promotores e jamais vou faltar com respeito. Só deixar isso bem claro aqui que continuo tendo respeito, é só uma questão de votação. E qualquer projeto que chegar aqui de aumento de privilégio tanto para o Legislativo, para o Executivo ou para o

Judiciário, eu vou votar contra. Também teve aqui uma questão dos secretários para poder ganhar mais jetons. Eu votei contra isso, então, não é nada pessoal com o Ministério Público. Qualquer projeto que chegar aqui, se for para aumentar, neste momento pelo qual a gente está passando, eu vou votar contra, vou continuar votando contra.

Eu queria falar aqui sobre essa questão do acordo da Vale. Foi muito importante ter votado esse acordo. Eu fiz uma manifestação junto com Joãozinho Jornalista na região de Coroaci, Peçanha, Nacip, Marilac, Virgolândia. Lá existem algumas estradas que precisam receber essa pavimentação. A gente já esteve com o secretário de Obras, o Fernando. Inclusive, tenho que falar aqui, o Fernando é um excelente secretário, está sempre atendendo às reivindicações não de deputados, mas da região e da população mineira. E ele fez esse compromisso que, se tivesse esse acordo da Vale aí, a MG-314 poderia ser contemplada. Então teve esse acordo ontem aí. Espero que o Fernando possa cumprir junto com o governador Romeu Zema e trazer essa pavimentação, que é um sonho da região lá de Coroaci e de Peçanha a MG-314. Estivemos lá com o Fernando, que se comprometeu que, votando o acordo, ele poderia fazer isso.

A gente fez até uma manifestação – deve ter uns três meses atrás – junto com o Joãozinho Jornalista. É o sonho de toda a região. Então, o que a gente puder fazer aqui, todos os deputados, para lutar por isso, deputados da região também, podem ter certeza de que vamos fazer. Vai ficar a LMG-744, para qual a gente pede atenção também. Quem sabe não conseguimos que ela seja concluída também com esse acordo da Vale? Acho que é importante poder contemplar isso o mais rápido possível, viu? Então quero agradecer aqui toda a região e toda comunidade que esteve com a gente aí. Fizem essa manifestação com o objetivo de trazer a atenção do governador, da Secretaria de Obras para essa região. Então, com esse acordo da Vale, que possam contemplar o mais rápido possível.

Eu também queria falar aqui uma situação. Eu queria pedir à população brasileira que me acompanha que viralizasse esse vídeo aí para todo o País nos grupos de WhatsApp, para a gente não deixar isso acontecer no Brasil, não. Não falam que o País está quebrado? Eu sempre acho que o País nunca esteve quebrado. Eu só vou ver um país quebrado na hora em que eu vir salário de toda a classe política atrasado. Na hora em que eu vir que tem salário de vereador, de prefeito, de deputado, de governador, de presidente atrasado, eu vou falar: “Olha, o País está quebrado”. Se eu vir isso eu falo assim: “Realmente o País está quebrado”, porque o problema do País não é dinheiro e eu vou provar para vocês que o problema do País não é dinheiro, nunca foi o dinheiro. Então não caiam nessa ladainha de falar que o País está quebrado, que não tem dinheiro porque tem dinheiro. Porque numa crise dessa, onde já existe esse fundo eleitoral, que falam aí que chega a quase R\$2.000.000.000,00, eles estão querendo triplicar. Parece que está no Congresso lá. Dê um zoom para eu mostrar a vocês aqui. Olhem o que eles estão querendo chegar a fazer lá no Congresso: aumentar esse fundo eleitoral para R\$6.000.000.000,00. Isso aqui é um tapa na cara da população brasileira. Pergunte se o patrão, que é o pagador de imposto... porque você, que paga imposto, de tudo que consome quase 50% é imposto. Eu pergunto se você quer financiar com o seu imposto isso aqui para a campanha no ano que vem. Porque eu não vou generalizar aqui, não, mas tem muitos políticos que pegam esse dinheiro aqui, roubam de você esse dinheiro, depois se elegem e vão lhe roubar mais.

Isso precisa acabar. Se você quer fazer campanha, faça com o seu bolso. Não use dinheiro público para fazer campanha. Isso é uma afronta à população brasileira, população que está desempregada, que não tem 100% de vacina para todo mundo ainda, que está passando fome, que tem uma conta de luz. Igual eu recebi uma mensagem ontem de uma mãe chorando porque a luz dela foi cortada. Ela não conseguiu pagar sabe por quê? Porque o marido dela está desempregado. Entendeu? A conta de água é cortada também do mesmo jeito. Isso precisa acabar. Político que quiser fazer campanha faça com o seu bolso, mas não use o dinheiro público. A população que paga imposto rigorosamente em dia... Eu faço uma pesquisa aqui para toda a população brasileira: vocês querem pagar, no ano que vem, R\$6.000.000.000,00 para político fazer campanha? Para vir com aquela ladainha: “Eu quero falar de saúde, segurança e educação”. Todo mundo já sabe disso. Chega na campanha e fala a mesma coisa: “saúde, segurança e educação”. Ora, a Constituição já obriga a ter saúde, segurança e educação.

Eu quero ver, na prática, fazer a saúde, a segurança e a educação funcionarem; eu quero ver os candidatos, no ano que vem, falarem que vão abrir mão do fundo eleitoral. Vamos lá, vamos começar a falar. Cadê os partidos para fazer, cadê os partidos? Engraçado – não é? –, partidos, tanto de esquerda quanto de direita, que brigam, que se matam. Mas, na hora de aprovarem isso aqui, está todo mundo unido – não é? Aí não existe ideologia – não é? –, aí é o fundão eleitoral.

Isso precisa acabar. Vocês, que são os patrões de verdade – nós somos empregados, são vocês que pagam –, é que vão pagar a conta de R\$6.000.000,00. Vamos lá, gente, vamos nos mobilizar. Eu falei que eu iria fazer da política um Big Brother. Falei: tudo que chegar para mim e eu ficar sabendo, eu vou mostrar para vocês. Isso aqui é uma afronta. Isso aqui, R\$6.000.000,00, seu dinheiro, pagador de imposto. Muita gente está desempregada por causa da pandemia, não está trabalhando e tem ainda que pagar R\$6.000.000,00 para político fazer campanha? Para pegarem seu dinheiro agora, roubar de vocês, e depois alguns ainda se elegerem e botarem dinheiro dentro da cueca? Tem limite!

Então, espero que esse vídeo seja mobilizado, porque político funciona na base da pressão. Se vocês agora se mobilizarem e falarem que não querem pagar, eles recuarão. Mas, se ficarem quietos, vai passar debaixo do pano, e no ano que vem serão R\$6.000.000,00 na conta da população. Eu vou repetir: várias pessoas desempregadas, várias pessoas precisando trabalhar, não têm dinheiro para colocar comida dentro de casa e ainda têm que pagar R\$6.000.000,00 para político? Tomem vergonha na cara! O pessoal do Congresso, que está com essa iniciativa... E não posso generalizar, não posso falar que são os 513 deputados. Quem estiver com essa iniciativa, tome vergonha na cara – tome vergonha na cara! A população não tem que pagar a conta mais, não; a população não aguenta mais pagar conta. Viu?

Eu queria aqui finalizar falando que eu fiz uma indicação para a Mesa diretora – vou fazer agora essa indicação. Eu vou contar uma história para vocês, e vocês vão entender – essa história muita gente conhece: um homem morreu e está lá em cima do muro. Os anjos do céu estão dizendo assim para ele: “Venha aqui para o céu, suba para cá”. E ele está lá em cima do muro. Os anjos continuam, e São Pedro também: “Suba aqui para o céu, venha para cá”. E ele continua em cima do muro. Aí os anjos perguntam ao diabo: “Diabo, você não vai chamá-lo, não?” “Eu não, para que eu vou chamá-lo? Ele já está em cima do muro”.

Então, quero dizer para vocês que, aqui no Parlamento, eu jamais vou me abster de um voto, eu jamais vou apertar lá e dizer “eu me abstive”. Não, eu vou votar “sim” ou “não”. Para mim é “sim” ou “não”, eu sou um representante de vocês. Vocês me colocaram aqui para representar vocês, para representar vocês nas decisões que precisam ser tomadas aqui a favor do povo. Então, eu jamais... Pode até acontecer de um dia eu não ter oportunidade de votar. Aí é diferente, você pode estar doente, pode ter acontecido um monte de coisa, e você não votar. Mas, se você chegar ao Parlamento, você ter o “sim” ou o “não” e você se abster de um voto, você não deveria estar aqui para representar, não, porque quem está aqui está aqui para representar.

Então, queria que isso fosse para todo o Brasil, fosse para todas as assembleias. É uma sugestão, uma orientação para o Congresso também, para as câmaras municipais: vamos colocar isso de abstenção mais não. Quando eu era vereador, era o branco. Não existe isso, gente. O Parlamento aqui é para ter representação. Então, é “sim” ou “não”. Então, é uma sugestão, uma indicação para todos. Se você quer representar, na hora de votar você tem que ter representatividade, ter coragem de falar “sim” ou “não”. E foi isso que eu continuei fazendo aqui, foi o que eu fiz ontem. Havia um projeto para aumentar privilégio, e eu votei “não”, porque eu tenho coragem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde; boa tarde aos deputados aqui presentes, às deputadas e aos deputados que nos assistem, aos que estão participando dessa reunião de maneira remota e aos servidores aqui presentes nesta Casa.

Antes de mais nada, eu queria, presidente Antonio Carlos Arantes, dizer que, nesses últimos dias, eu presenciei e vi de perto a nossa perda de vários profissionais da educação para a Covid. Então, presidente, eu gostaria de pedir 1 minuto de silêncio por todos os servidores da educação que faleceram nos últimos tempos vítimas da Covid.



### Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Eu queria pedir em nome da Karen Pereira Chaves, da Escola Estadual Santana do Araçuaí, em Ponto dos Volantes; da Eugênia Matos Rezende, serviçal na Escola Estadual Santana do Araçuaí; Karla Nunes, da Comunidade do Morais, em Ponto dos Volantes; e Jefferson Rodrigo, da cidade de Salinas, que trabalhava no Instituto Federal em Araçuaí; e também 1 minuto de silêncio pela querida amiga que também nos deixou vitimada pela Covid: a Profa. Weine França Oliveira. Queria pedir 1 minuto de silêncio por esses profissionais da educação, Sr. Presidente.

### Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu quero, mais uma vez, chamar a atenção para este momento que vivemos. Muitas vezes nós estamos vendo aí diminuir o número de mortes no Brasil e no Estado e diminuir o número de infectados por dia pela Covid, mas é importante não baixarmos a guarda, é importante lembrarmos sempre quantos e quantas nós temos perdido. Aqui, nesta Casa, já perdemos colega deputado, já perdemos servidores e servidoras e temos perdido, como eu citei aqui, profissionais da educação. Neste momento aí em que se fala muito e se inicia a abertura das aulas presenciais, é importantíssimo frisarmos isso, é importantíssimo defendermos a vacinação e que ela avance cada vez mais.

Nós vimos ontem a CPI que está fazendo um trabalho muito bem-feito. Eu queria parabenizar os senadores que estão fazendo um trabalho muito bem-feito. Há pesquisas demonstrando que a população está vendo isso também. Nós vimos ontem que eles receberam, que a CPI recebeu ontem um relatório do Ministério da Saúde falando, contraindicando isso que eles chamam de tratamento precoce da cloroquina. Olha, há um ano a Organização Mundial de Saúde vem dizendo isto, ou seja, que a medicação é ineficaz. Há um ano! E nós temos recebido pacientes em estado grave que estavam em casa usando essa medicação; muitos deles, com certeza, influenciados pelas falas que vêm. Então, depois de um ano o nosso ministério reconhece que, se não fosse o trabalho da CPI, talvez nem isso eles iriam fazer e iriam estar incentivando mais ainda que as pessoas usassem essa medicação contraindicada pela ciência.

Então, eu quero chamar a atenção de todos e de todas, muita atenção. Vamos nos cuidar, cuidar daqueles que estão próximos, cuidar uns dos outros, não é tempo de baixar a guarda. Lembro-me muito bem de que, no final do ano passado, muitos pensavam que a pandemia estava acabando, e aí ela voltou mais forte, com o número de mortes crescendo, o número de infectados crescendo. Então, é tempo, sim, de continuar defendendo a ciência, de continuar defendendo o tratamento correto, de continuar defendendo vacina no braço para todos e todas.

Sr. Presidente, eu não poderia também deixar de relatar aqui sobre o momento ontem vivido nesta Casa. Nós vimos, nos últimos dias, colocarem sobre o ombro dos deputados e deputadas – sobretudo com ataques ao presidente desta instituição – o fato de o projeto não ter sido votado. O interessante é que, quando se foi fazer esse dito acordo de reparo – e eu quero falar que nunca vai se reparar o que foi feito: o crime, o crime em Brumadinho –, a Assembleia não foi convidada, a Assembleia não foi convidada. E não só neste momento, como também em outros, se os parlamentares desta Casa, sob a presidência do Agostinho Patrus, nosso companheiro o presidente Agostinho Patrus, não tivessem chamado para o diálogo, não tivessem colocado o pé na porta e dito: “Olha, calma, não é assim, nós precisamos dialogar, precisamos conversar”, vai saber como teria sido feita a destinação desses recursos. Parece que os problemas do Estado, todos, estavam resolvidos, e era a Assembleia que estava atrapalhando. Bem, a Assembleia votou. Agora não temos desculpas mais. Agora nós esperamos que aqueles que falavam que só dependiam disso para começarem as obras, para mudar a realidade comecem. E vamos fiscalizar e cobrar isso no dia a dia. Com certeza absoluta, o projeto que entrou nesta Casa saiu daqui muito mais construído, saiu daqui representando mais os anseios do nosso povo.



Eu confesso – e falei algumas vezes aqui nesta tribuna –, eu defendi que, na verdade, nós tínhamos que ter uma equidade: nós tínhamos que dar mais a quem tem menos, respeitando todas as questões e o fato de que a maioria absoluta deste recurso tem que ir realmente para a região de Brumadinho, para a Bacia do Paraopeba, mas também entendendo que não só o minério pertence a todos e a todas, que toda essa riqueza pertence a todos e a todas, como também que todas as cidades – e o presidente Agostinho falava muito isso – deste estado sofreram com esse crime, sofreram com esse crime, tiveram suas arrecadações diminuídas; e depois veio a pandemia. Então, acho justo sim, acho justo sim. Confesso, reafirmo aqui que seria mais interessante que os mais pobres recebessem mais – e defendi essa pauta, defendi que as regiões que menos se desenvolvem, que o Jequitinhonha, que o Mucuri recebessem mais, porque cuidar dessas regiões que menos se desenvolvem é cuidar também de todo o Estado de Minas Gerais. Mas ainda assim a divisão, da maneira que foi feita, e fazendo a defesa que esta Casa fez, que não engessasse o recurso, que não mandasse para a prefeitura e dissesse ao prefeito tem que ser feito isso, tem que ser feito aquilo, com toda a burocracia... Olha, onde as pessoas vivem? Em cada cidade. É nas cidades que as pessoas vivem. É lá, é na administração local, é a gestão local, é o povo que ali vive que sabe a melhor política, que sabe onde melhor deve ser colocado aquele recurso. E esta Casa aqui foi fundamental também para fazer esta defesa. Foi fundamental para fazer esta proposta aqui.

Eu quero chamar a atenção de todos os munícipes de cada cidade, do gestor. A gente fica sabendo, gestores me falaram que deputados ligaram e falaram: “Ó, se ligar para aí, falar do recurso da Vale, fala que você é apoiador meu, que está me apoiando”. E os gestores sabem disso, e o povo também tem de saber disso. Esse recurso foi uma luta de todos e todas desta Casa para que fosse direcionado desta maneira. Foi fundamental aqui a luta de cada deputado, de cada deputada. Repito, a Assembleia Legislativa deste estado, sob a presidência do deputado Agostinho Patrus... Em vários projetos, em várias situações aqui, ele sempre dialoga com todos os deputados. Está aqui o deputado vice-presidente, do qual tenho a honra também de ser parceiro na Mesa, como 2º-vice-presidente. V. Exa. sabe que o deputado Agostinho não dialoga só com a Mesa, dialoga com todos e todas. Em quantos projetos de iniciativa dele, ele fez questão absoluta que cada um assinasse? Colocou à disposição para que todos participassem. Essa é a verdadeira democracia. Isso é pensar em avançar.

Então, eu quero parabenizar. A gente não pode se calar. Não podemos nos acovardar. Em vários momentos, eu vi os ataques que o presidente teve aqui, que ele recebeu aqui. Em momento nenhum eu me calei. E agora que está, esperamos, tudo resolvido, que a gente continue fazendo essa defesa. Não é simplesmente também defender o presidente, é defender a instituição, é defender a instituição, para que, cada vez mais, esta Casa, com atitudes, com a prática, mostre que é a verdadeira Casa do Povo. Muito obrigado.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Designação de Comissões**

– As designações dos membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2020 e da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras foram publicadas na edição anterior.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 8.708/2021, da Comissão de Meio Ambiente, 8.714 a 8.716/2021, da Comissão de Segurança Pública, 8.725 e

8.728/2021, da Comissão de Administração Pública, 8.732 e 8.733/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e 8.782/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão

de Assuntos Municipais – aprovação, na 8ª Reunião Extraordinária, em 15/7/2021, dos Requerimentos nºs 8.319 e 8.423/2021, do deputado Bosco, 8.364/2021, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, e 8.462/2021, do deputado Professor Cleiton; e pelos deputados

Cássio Soares – informando a cessão de duas vagas de membro efetivo e duas vagas de membro suplente na Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras para o Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (Ciente. Publique-se.); e Guilherme da Cunha, cujo teor foi publicado na edição anterior.

### Questão de Ordem

O deputado Bartô – Presidente, muito obrigado. Não poderia deixar de subir nesta tribuna hoje para poder falar sobre um escárnio, sobre isto aqui. (– Mostra papel.) Sobre isto: “Fundo eleitoral de R\$6.000.000.000,00”. Vão ser retirados R\$6.000.000.000,00 do povo brasileiro para serem utilizados em campanhas. E aí muita gente vira e fala assim: “Bartô, mas isso é bom, democratiza, fazendo com que pessoas que não têm condições de fazer campanhas possam fazer suas campanhas. O dinheiro faz diferença nessas campanhas”. Para essas pessoas que pensam dessa forma, digo que acho até que é um pouco de ingenuidade, em razão da forma como a gente vê como esse dinheiro de fundo eleitoral é distribuído, já que geralmente serve para poder favorecer justamente aqueles que são os donos do partido e aqueles que são cartas marcadas. Dessa forma, aqueles que querem concorrer, acima de tudo, devem inspirar lideranças, devem inspirar pessoas a pedirem o voto para eles. Minha campanha, por exemplo, foi muito barata e foi feita praticamente com 85% de dinheiro próprio, dinheiro meu. Tive uma receita de uma gincana de que participei, tive uma contribuição de um tio meu que fez questão de contribuir, e também tive uma contribuição de mais um apoiador cujos serviços utilizei, e ele me repassou a parte que seria do lucro dos serviços dele de entrega postal. Então o que digo é o seguinte: dinheiro realmente faz diferença na campanha, quanto mais dinheiro, mais estrutura, mais pessoas para poderem trabalhar para você, mais empresas capacitadas para poder contratar para auxiliá-lo, mas o que faz a diferença mesmo é a pessoa ser uma liderança que inspire outros a o apoiarem, e não com dinheiro para conseguir isso. Hoje a gente vê realmente o Brasil numa situação complicada, precisando de investimentos em diversas áreas, áreas básicas, como saúde, segurança, educação, infraestrutura, que estão penando. E aí, na comissão orçamentária da Câmara Federal, dos deputados federais, é passado o valor de R\$2.000.000.000,00 para R\$6.000.000.000,00, o seu dinheiro, para poder ficar financiando campanha dos caciques dos partidos. Não é para aqueles pequenos, mas, sim, para os caciques. Assim sendo, a gente clama para que a população fique atenta a isso e demonstre a sua insatisfação nas redes sociais, acompanhando, agora mesmo, porque a própria Câmara Federal vai passar por essa votação em plenário, mais cedo ou mais tarde, por agora também. Então pressione todos aqueles que você pode pressionar, porque isso fará a diferença. Vale a pena dizer aqui também que a gente sempre está na luta pelo voto impresso nas urnas eletrônicas. Muita gente fala aí que o voto impresso vai facilitar a compra de votos, mas é balela, porque, da mesma forma que a pessoa hoje pode tirar uma foto da urna eletrônica e comprovar seu voto, isso também será feito com o voto impresso, porque aquele voto impresso, ele não vai levá-lo para casa, não vai levar para ninguém. Aquele voto impreso tem que ser colocado numa urna, imediatamente após a votação. E aí se fala muito também que falta dinheiro para isso. Mas falta dinheiro realmente? Realmente, falta dinheiro? Porque, a meu ver, falta vontade. Uma impressora existe em qualquer lugar. Em qualquer padaria que você vá, haverá uma impressora ali imprimindo o seu ticket. A própria balança de qualquer restaurante a quilo já tem impressora para imprimir, quando você está consumindo ali, para colocar na sua ficha. Sendo assim, pessoal, é muito importante a gente focar, realmente, no que está acontecendo, e não nos deixar levar por informações falsas. E pedir mais transparência, pois a urna impressa juntamente com a urna eletrônica dará condições de se auditar aquele voto

virtual. Então, não se perde a agilidade do voto virtual, mas, sim, ganha-se em transparência por poder auditá-lo. E independentemente de você achar que é confiável ou se eu acho – independentemente do que você ou eu achamos – há toda uma população desconfiada de tal e, sim, essa possibilidade de se auditar trará mais legitimidade e conseqüentemente mais paz social. Então, aqui é “não” ao fundo eleitoral e “sim” ao voto auditado. Muito obrigado, presidente.

#### Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 3 de agosto, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 3/8/2021.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS FURA-FILAS DA VACINAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/7/2021**

Às 9h15min, comparecem à reunião os deputados João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Cássio Soares, Hely Tarquínio, Roberto Andrade e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Carlos Pimenta, Mauro Tramonte, Fernando Pacheco e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes e determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a apreciar o relatório final. A seguir, comunica o recebimento de petição do Sr. João Márcio da Silva de Pinho e de ofício Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhando informações relativas ao Requerimento em Comissão 9.240/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.464/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – as denúncias que acompanham este requerimento, recebidas pela CPI dos Fura-Filas da Vacinação através do endereço eletrônico [cpi.fura.filas@almg.gov.br](mailto:cpi.fura.filas@almg.gov.br), para as providências que julgar cabíveis;

nº 9.465/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer sejam encaminhadas à Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE-MG – as denúncias que acompanham este requerimento, recebidas pela CPI dos Fura-Filas da Vacinação por meio do endereço eletrônico [cpi.fura.filas@almg.gov.br](mailto:cpi.fura.filas@almg.gov.br), para as providências que julgar cabíveis;

nº 9.469/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer que as informações prestadas pela Polícia Militar de Minas Gerais em resposta ao Requerimento nº 8.318/2021 sejam classificadas como sigilosas, na forma do disposto no inciso II do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Deliberação nº 2.693, de 10 de dezembro de 2018, da Mesa desta Casa;

nº 9.470/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer que as informações prestadas pela Ouvidoria-Geral do Estado, em resposta ao Requerimento nº 8.369/2021, sejam classificadas como sigilosas, na forma do disposto no inciso II do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Deliberação nº 2.693, de 10 de dezembro de 2018, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A seguir, é distribuído em avulso o relatório final da comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2021.

João Vítor Xavier, presidente – Ulysses Gomes – Cássio Soares – Roberto Andrade – Zé Guilherme – Hely Tarquínio.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PRIVATIZAÇÕES NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/7/2021**

Às 14h38min, comparecem à reunião os deputados Coronel Sandro, Guilherme da Cunha e André Quintão (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Sandro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.495/2021, dos deputados Coronel Sandro e Guilherme da Cunha, em que requerem seja realizada visita à Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, com a finalidade de discutir a atuação desse órgão no processo de privatização, bem como o histórico desse processo no País;

nº 9.496/2021, dos deputados Coronel Sandro e Guilherme da Cunha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, com o Sr. José Salim Mattar Júnior, o processo de privatização no Brasil, suas potencialidades e desafios;

nº 9.497/2021, dos deputados Coronel Sandro e Guilherme da Cunha, em que requerem seja realizada visita à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, para, em reunião com seu diretor-presidente, obter informações sobre a atuação da empresa e o seu processo de privatização;

nº 9.498/2021, dos deputados Coronel Sandro e Guilherme da Cunha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, com o professor Sérgio Lazzarini, a experiência brasileira e as perspectivas do processo de privatização no País;

nº 9.499/2021, dos deputados Coronel Sandro e Guilherme da Cunha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, com o Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, ministro da Economia, as perspectivas do processo de privatização no País, suas possibilidades e desafios, bem como seus reflexos em Minas Gerais;

nº 9.500/2021, dos deputados Coronel Sandro e Guilherme da Cunha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, com o Sr. Fernando Passaglio, o planejamento, as perspectivas e os desafios do processo de privatizações em Minas Gerais, bem como seus reflexos econômicos e financeiros sobre o Estado.

Registra-se a presença remota do deputado Betão, membro da comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2021.

Coronel Sandro, presidente.

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/7/2021**

Às 9h13min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Ana Paula Siqueira (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, em tramitação no Congresso Nacional, e suas implicações sobre os serviços e os servidores públicos. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: Igor Eto, secretário de Estado de Governo (19/6/2021); Thiago

Bernardo Borges, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (17/6/2021); Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão (17 e 25/6/2021); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social (1º/7/2021); Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (10/6/2021). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.668 e 2.735/2021, ambos em turno único (deputado André Quintão); Projetos de Lei nºs 2.446, 2.495 e 2.736/2021, todos em turno único (deputado Betão); Projetos de Lei nºs 2.254 e 2.302/2020 e 2.528, 2.580 e 2.708/2021, todos em turno único (deputado Celinho Sintrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.495/2021 (relator: deputado Betão) e 2.528/2021 (relator: deputado Celinho Sintrocel), estes com a Emenda nº 1 votada em separado, e Projetos de Lei nºs 1.580/2020 (relator: deputado André Quintão), 2.254/2020 (relator: deputado Celinho Sintrocel), 2.302/2020 (relator: deputado Celinho Sintrocel), 2.446/2021 (relator: deputado Betão), 2.580/2021 (relator: deputado Celinho Sintrocel), 2.668/2021 (relator: deputado André Quintão), 2.708/2021 (relator: deputado Celinho Sintrocel), 2.735/2021 (relator: deputado André Quintão) e 2.736/2021 (relator: deputado Betão) que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.282, 8.283, 8.343, 8.355 e 8.635/201. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.239, 1.317, 1.366/2019, 1.499, 1.500, 1.696, 2.077, 2.113, 2.179, 2.212, 2.298/2020, 2.396, 2.430 e 2.434/2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Núbia Roberta Dias, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; Regina Márcia Pimenta Assunção, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente de Minas Gerais – Sindsema-MG; e Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute-MG; e os Srs. Bruno Batista Aguiar, advogado do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas de Minas Gerais – SINTC-MG; José Alberto Coutinho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – SINTDER-SINTTOP; Eduardo de Castro Amorim, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais – SINDSEMPMG; Bruno Figueiredo Viegas, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sinddep-MG; Pedro Helena Pontual Machado, presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Mestre em Administração Pública pela Harvard Kennedy School; Hugo René de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Minas Gerais – Sinffazfisco; Israel Arimar de Moura, presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos de Belo Horizonte – Sindibel; Lincoln Alves Miranda, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Sindalem; Ronaldo Luz Machado, diretor fazendário do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindipúblicos-MG –, representando o Sr. Geraldo Antônio Henrique da Conceição, diretor político do Sindipúblicos-MG; Eduardo Mendonça Couto, presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – Serjsumig; e Reginaldo Lopes, deputado federal da Câmara dos Deputados. A presidência tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.033/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação da Lei nº 23.665, de 2020, que determina a concessão de renda mínima emergencial e temporária aos artesãos cadastrados nos programas estaduais de apoio ao artesanato, bem como realizar o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Artesanato Mineiro;

nº 9.041/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para convocar e dar posse aos profissionais aprovados no concurso público Edital nº 1/2016 para o Hospital Infantil João Paulo II, de modo a sanar as necessidades de pessoal do referido hospital;

nº 9.042/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a evolução dos quadros de pessoal da rede Fhemig nos últimos 5 anos, tendo em vista o aumento da demanda por serviços de saúde no Estado, especialmente no período da pandemia, especificando o número de funcionários por vínculo com o Estado, por unidade e número de atendimento realizado, sendo possível estabelecer um quadro comparativo ano a ano;

nº 9.043/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas à abertura imediata de concurso público para reposição do quadro de servidores da Rede Fhemig;

nº 9.044/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja incorporado ao vencimento básico dos servidores da saúde do Estado a ajuda de custo a eles paga, por se tratar de parcela correspondente à complementação dos salários, conforme acordo de greve de 2016;

nº 9.045/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas na relação de perguntas apresentadas de forma remota na 4ª Reunião Extraordinária dessa comissão, em 11/6/2021, com a finalidade de debater as condições do trabalho e a situação dos trabalhadores e das trabalhadoras da rede Fhemig no contexto da pandemia, sua valorização salarial e a incorporação da ajuda de custos ao salário desses profissionais;

nº 9.046/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja constituída comissão formada por Seplag, Secretaria de Estado de Saúde e sindicatos dos trabalhadores da rede Fhemig, notadamente o Sindpros e a Asthemg, para discutir as bases para a incorporação da ajuda de custos ao salário dos servidores da referida rede e outras medidas para a valorização desses servidores;

nº 9.047/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja retomada, desde o primeiro trimestre de 2018, a publicação dos demonstrativos trimestrais de desembolso de folha de pagamento, conforme previsto no § 3º do art. 73 da Constituição do Estado;

nº 9.048/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja assegurado aos trabalhadores terceirizados e do quadro próprio com pouco tempo de casa o uso do transporte em ônibus fretado pela empresa, garantindo-se o tratamento isonômico aos trabalhadores;

nº 9.049/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja criada uma comissão composta por representantes da gestão da empresa, da gestão da Cemig Saúde e dos sindicatos representativos dos trabalhadores para discutir a proposta de alteração do plano de saúde, com atenção aos dados que fundamentam essa proposta;

nº 9.050/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que reveja os critérios da avaliação de desempenho que restringe acesso dos trabalhadores ao bônus do resultado e penaliza as notas mais baixas, podendo chegar à demissão por justa causa por baixa produtividade;

nº 9.051/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam adotadas medidas de proteção para os trabalhadores durante a pandemia de covid-19, com o estabelecimento de jornada de 6 horas, em dois turnos de trabalho, em substituição à jornada de 8 horas, e a manutenção do trabalho em *home office* para as atividades que podem ser realizadas de forma remota;



nº 9.052/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam respeitadas as atividades sindicais, que se configuram direitos dos trabalhadores, inclusive as mobilizações realizadas nas portarias das unidades da empresa;

nº 9.053/2021, do deputado Betão, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, para conhecimento, as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a precarização das relações de trabalho na Cemig;

nº 9.132/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Observatório Estadual do Trabalho – OTMG – pelo papel de destaque que um instrumento dessa natureza pode vir a desenvolver na produção e divulgação de dados e informações sobre o mundo do trabalho, contribuindo para a elaboração de políticas de geração e melhoria da qualidade de vida do trabalhador;

nº 9.450/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o orçamento, as receitas e as despesas do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, nos anos de 2019, 2020 e 2021, bem como suas respectivas destinações, especificando-se os valores totais, as ações sociais e os programas;

nº 9.531/2021, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – Ceasaminas –, suas consequências para a agricultura familiar, os pequenos produtores rurais e toda a população mineira, e os impactos desse processo na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras dessas centrais de distribuição e abastecimento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidente.



## **CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**

### **CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 13/7/2021, a seguinte correspondência:

#### **OFÍCIO**

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.125/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 12/7/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 19/7/2021, Ana Laura Araújo Mesquita Costa Silveira, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;



exonerando Cícero Barbosa Machado, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;  
exonerando Marta Alves Lança, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;  
nomeando João de Deus Santos Nunes, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;  
nomeando João Magno de Moura, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;  
nomeando Thais Viviane Ferreira, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 32/2021

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 69/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 4/8/2021, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de *backup* do tipo biblioteca robotizada de fitas (*tape library*) e fitas LTO Ultrium-8.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



### ERRATA

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79/2018\*

##### Comissão de Redação

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/7/2021, na pág. 181, substitua-se a tabela constante no Anexo pela seguinte:

##### “Quadro de Cargos da Carreira de Defensor Público Estadual

##### Quantitativo e Distribuição por Classes

Classe	Nº de vagas	Símbolo
Defensor Público de Classe Inicial	250	DP-I
Defensor Público de Classe Intermediária	250	DP-II
Defensor Público de Classe Final	350	DP-F
Defensor Público de Classe Especial	350	DP-E”

\* – Fica sem efeito a errata relativa à matéria em epígrafe, publicada na edição de 16/7/2021, nas págs. 219 e 220.